



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL



INDICAÇÃO ATENDIMENTO 24H

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre a necessidade de implementação de uma estrutura de atendimento médico 24h na ESF Antônio Cavalcante, às margens da RJ-142 na Serra Casimirense.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de um atendimento emergencial e contínuo na localidade, se torna evidente diante da distância de centros maiores de saúde e da dificuldade enfrentada pelos moradores em situações de urgência.

A presença de um serviço médico disponível a qualquer hora proporcionará um atendimento rápido e eficaz, salvaguardando, dessa forma, a saúde e a segurança da população. A instalação de uma unidade de atendimento 24h contribuiria para a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos e para a redução de complicações que podem resultar da falta de assistência médica imediata.



DENISON SOARES RANGEL
Vereador

Casimiro de Abreu 13 de janeiro 2025

PROT N° 0170/2025
Em, 14/01/2025
Elsy Myrian Pantoja
Diretora de Protocolo
POLE N° 024/2023